

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202208/0196
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Leiria
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 24
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1268,04
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

ao posto de trabalho a ocupar corresponde, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, funções consultivas, de estudo, planeamento e avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das competências das equipas das dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de entre estas, destaca -se o apoio ao projeto Skills4Future, nomeadamente ao nível da caracterização da intervenção através de conceção de mapas de quantidades, peças desenhadas e de cadernos de encargos. Assim como, avaliação de propostas, acompanhamento e revisão de projetos de execução, contratação e acompanhamento de obra, e conceção de toda a documentação necessária relativa à execução do financiamento e do registo da intervenção.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho de 24/06/2022 do Pró-Presidente Professor Doutor José Carlos Gomes, no uso de competência delegada

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura na área de Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Leiria	1	Rua General Norton de Matos - Apartado	4133	2411901 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ipleiria@ipleiria.pt

Contacto: 244830010

Data Publicitação: 2022-08-05

Data Limite: 2022-08-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 15346/2022, publicado no Diário da República 2ª série n.º 150, de 4 de agosto

Texto Publicado em Jornal Oficial: Publicação integral a que se refere o Aviso (extrato) n.º15346/2022, publicado no DR 2ª série n.º 150, de 4 de agosto Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação introduzida pela Portaria n.º 12- A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 24/06/2022 se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). 1. Consulta prévia: foi ouvida a entidade gestora da valorização profissional (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP), que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 2. Legislação Aplicável: ao presente recrutamento é respetivamente aplicável o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, bem como o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. 3. Âmbito do recrutamento: O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho resolutivo a termo certo,

pelo período de 24 meses para execução dos projetos no âmbito do PRR, Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, para a realização do projeto designado por Skills4Future, enquadrado no Convite n.º N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior. 6. Requisitos gerais de admissão: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7. Requisitos específicos de admissão: nível habilitacional licenciatura na área de Engenharia Civil, conforme expresso na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 8. Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na carreira e categoria de técnico superior, funções consultivas, de estudo, planeamento e avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das competências das equipas das dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). 8.1 de entre estas, destaca-se o apoio ao projeto Skills4Future, nomeadamente ao nível da caracterização da intervenção através de conceção de mapas de quantidades, peças desenhadas e de cadernos de encargos. Assim como, avaliação de propostas, acompanhamento e revisão de projetos de execução, contratação e acompanhamento de obra, e conceção de toda a documentação necessária relativa à execução do financiamento e do registo da intervenção. 8.2 Exercício de funções afins: a descrição das funções referidas no número anterior não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP. 9. Posicionamento remuneratório: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, ao qual corresponde o montante pecuniário de 1 215,93 € (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos). 10. Local de trabalho: Instalações do Politécnico de Leiria 11. O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP) é realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações, conforme estabelecido no artigo 37.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril. 12. Prazo para apresentação de candidatura: o prazo para apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso (integral) na BEP. 13. Formalização e entrega das candidaturas: 13.1. As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio disponível no site deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/politecnico/recursos-humanos/concursos-e-contratos/carreira-tecnica-administrativa/> o qual deve ser submetido acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF): a) Cópia legível do certificado da habilitação literária exigida; b) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração; c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com, ou relevantes, para o desempenho de funções e atividades a exercer, de acordo com o referido no ponto 8 do presente aviso, obtidas nos últimos 5 anos. 13.2. Os candidatos com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo da obtenção de reconhecimento dessas habilitações em território nacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro; 13.3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos

portadores de deficiência devem entregar o atestado médico de incapacidade multiuso, que comprava o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

14.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos, ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

14.2. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

15. Métodos de seleção a aplicar: O método de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum é Avaliação Curricular (AC).

15.1 – A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Habilitação académica (HA) - atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas as áreas preferenciais constantes do aviso; b) Experiência profissional (EP) - incide sobre as atividades e funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar valorizando-se a experiência em funções similares, e menos valorizado, outras funções não coincidentes com a caracterização no aviso, mas que correspondam a categoria de grau de complexidade 3; c) Formação Profissional (FP) – Valorização da formação no âmbito de reabilitação de edifícios, avaliação de segurança de edifícios e avaliação térmica de edifícios.

15.2 - A classificação final (CF) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular: $CF = AC = (30\%HA) + (40\%EP) + (30\%FP)$.

15.3 - O método de AC será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

15.4 - Em caso de igualdade de classificação final, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, caso persista a igualdade serão observados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar; b) maior número de horas de formação profissional valoradas e relacionada com as exigências necessárias ao exercício do posto de trabalho a ocupar; c) maior média final do nível habilitacional detido (licenciatura).

16. Forma e comunicação aos candidatos.

16.1. No prazo de 5 dias úteis após a realização do método de seleção avaliação curricular é publicitada, através de lista disponibilizada no seu sítio da Internet a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos no método de seleção.

16.2. No mesmo dia indicado no número anterior, são notificados aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta no sítio da internet para efeitos de exercício do direito de audiência prévia (10 dias úteis).

17. Após a homologação, é publicitada a lista final do procedimento através de afixação em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilização no seu sítio da Internet.

18. Composição e identificação do júri: Presidente – Ana Cátia Nunes Peixinho, técnica superior da Direção de Serviços Técnicos do Politécnico de Leiria Vogais efetivos. Ricardo Manuel Marques Grilo, Diretor dos Serviços Técnicos do Politécnico de Leiria e Paula Marisa Lopes Gomes, Diretora dos Serviços Administrativos Próprios da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais Vogais suplentes: Ana Paula das Neves Gomes, Coordenadora do Gabinete Técnico de Recursos Humanos do Politécnico de Leiria e Joaquim Sérgio da Rocha Santos, técnico superior da Direção de Serviços Técnicos do Politécnico de Leiria

19. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação serão publicitadas na página eletrónica da deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/politecnico/recursos-humanos/concursos-e-contratos/carreira-tecnica-administrativa/>

20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

21. Publicitação do Aviso: nos termos previstos do n.º 1 do artigo 11º da Portaria, o presente Aviso será publicado nos seguintes locais: a) na 2.ª série do Diário da República, por extrato; b) Na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt; c) na página eletrónica do Politécnico de Leiria, por extrato disponível para a consulta a partir da data da publicação na BEP. Leiria, 25 de julho de 2022. O Pró-Presidente, José Carlos Gomes

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		